



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.
"É Tempo e hora de renovar"
RUA GOVERNADOR VALADARES, 277
CNPJ nº. 18.404.897/0001-84

PORTARIA GAB Nº. 002/2017

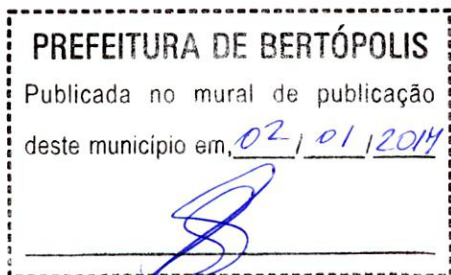
**DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FAZENDA**

O Sr. Aristides Ângelo Rossi Depolo, Prefeito Municipal de Bertópolis, regulamenta investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na constituição Municipal e na legislação suplementar aplicável à espécie, nos termo da lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA fica delegada a competência para assinar em conjunto o prefeito Municipal, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Município e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Art. 2º – Para o cumprimento do disposto no artigo 1º desta Portaria, far-se-ão necessárias as assinaturas de dois servidores, dentre quaisquer um dos elencados no referido artigo.



EDMILSON ALVES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.
“É Tempo e hora de renovar”
RUA GOVERNADOR VALADARES, 277
CNPJ nº. 18.404.897/0001-84

Art. 3º – Os agentes públicos acima relacionados estão autorizados a exercerem as competências delegadas no Art. 1º especificamente para todas as contas e nas que futuramente venham a ser abertas, com a finalidade de movimentar recursos destinados à Prefeitura Municipal.

Anexo ao Decreto nr. 002 de 02 de JANEIRO de 2017, poderes a serem cadastrados para os outorgados da Prefeitura Municipal de Bertópolis (MG), CNPJ 18.404.897/0001-84

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES - POUPANCA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.
“É Tempo e hora de renovar”
RUA GOVERNADOR VALADARES, 277
CNPJ nº. 18.404.897/0001-84

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Forma de Movimentação da conta corrente: conforme artigo 2º da Portaria nº 02 de janeiro de 2017, movimentação conjunta, sendo quaisquer dois dos delegados, podendo ainda conforme artigo 1º da referida portaria, movimentação ser realizada através de meios eletrônicos.

ARISTIDES ÂNGELO ROSSI DEPOLO
Prefeito Municipal